



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
01 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N° 7.803

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 3 |
| CASA CIVIL - CC | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 4 |
| CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 8 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 8 |
| LICITAÇÕES | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 8 |
| CONTRATOS | 10 |
| CASA CIVIL - CC | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 15 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 15 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 15 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 16 |
| EDITAIS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 18 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 18 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 19 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 19 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.898 de 30 de setembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.898/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-----------------|-----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 567002-DESAL | 22.122.0016.250104 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| | 22.122.0016.250104 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 5.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | |

DECRETO Nº 32.899 de 30 de setembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.899/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 240002-CASA CIVIL | 04.126.0016.250407 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | 50.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250100 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 50.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| 340002-SEMUR | 14.126.0016.250426 | 3.3.90.40 | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| | 14.422.0004.231100 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 2.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 52.000,00 | 52.000,00 | |

DECRETO Nº 32.900 de 30 de setembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.880.000,00 (Cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.900/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 536002-TRANSALVADOR | 15.451.0009.100600 | 3.3.90.40 | 0.2.50 | 280.000,00 | | |
| | 15.451.0009.130100 | 3.3.90.93 | 2.2.50 | 5.600.000,00 | | |
| | 15.451.0009.130100 | 3.3.90.40 | 0.2.50 | | 280.000,00 | |
| | 15.451.0009.200500 | 4.4.90.51 | 2.2.50 | | 5.600.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 5.880.000,00 | 5.880.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 5.880.000,00 | 5.880.000,00 | |

DECRETO Nº 32.901 de 30 de setembro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 1º e 2º da Lei Municipal nº 9.414, de 13 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 32.512, de 20 de junho de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.901/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|----------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 340002-SEMUR | 14.122.0002.263021 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 20.300,00 | |
| | 14.422.0004.102300 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 9.000,00 |
| | 14.422.0004.102300 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 2.000,00 |
| | 14.422.0004.102300 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 500,00 |
| | 14.422.0004.231000 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 2.800,00 |
| | 14.422.0004.231000 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 3.000,00 |
| | 14.422.0004.231100 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 3.000,00 |
| | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | 20.300,00 | 20.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 20.300,00 | 20.300,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, para exercer o cargo de Diretor Presidente, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Ceder a servidora **JESSIDENES TEIXEIRA DE FREITAS MENDES LEAL**, matrícula 3087137, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, por prazo indeterminado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da PGMS/SEMGE, constante do processo nº 4878/2017 - SEMGE

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de demissão, à servidora **SANDRA DE BRITO FERREIRA**, matrícula 3026372, do cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviços em Extinção, Código 36002, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, com fulcro no artigo 176, II e artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**, do cargo de Diretor Presidente, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO LUIZ TOURINHO MENEZES**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Parcerias Público Privadas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 29/09/2020, **JOSEMAR SANTOS LIMA**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 28/08/2020, **ARIOSVALDO NONATO BORGES JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 53, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RUBEM DAMASCENO GONÇALVES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

CASA CIVIL - CC**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2979/2020 - Casa Civil
Ata de Registro de Preço Nº 11/2020 - Pregão eletrônico 01/2020
Processo: nº 23147.00351/2018-29 - IFES
CNPJ: 89.237.911/0289-08
Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (NOTEBOOK)
Valor Global: R\$ 107.918,80 (cento e sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 2504.44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Fonte 000
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 24.900/2014
Data da Assinatura: 30/09/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 52791/2019
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS APOSENTADOS DA BAHIA - AMAP
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 631.176/001-87)

Salvador, 30 de setembro de 2020.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|-------------------------------|
| 6443/2020 | SEMGE | LUIS MARCELO DE ARAÚJO SANTOS |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de setembro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|------------------------|----|
| 15993/2019 | SMS | LUISA SOUZA DE AZEVEDO | 20 |

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|--------------------------|
| 3978/2020 | SMS | DANIELA DA SILVA SANTANA |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de setembro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS**RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 23 /2020****RESOLVE:**

Art. 1º - Indefere o Pedido de Qualificação do Instituto Lagos - ILAGOS como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 11703/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 30 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 309/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 757 de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar a servidora LEILA CARINE DOS REIS CONCEIÇÃO, matrícula 002126, para substituir a servidora ANNE LARISSA SANTIAGO DE MAIA, mat. nº 991376 como Titular e a servidora FLORA SANTOS OLIVEIRA - matrícula 993402, para substituir a servidora ALICE DA SILVA RIBEIRO FIRMINO, mat. nº 3056241 como Suplente, no Comitê Técnico Municipal da Saúde para a População em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.242, de 14 de novembro de 2020, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 310/2020

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 295/2020.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 295/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.789, de 17/09/2020;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 295/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|---------------------------------------|-------------|
| 1646/2019 | MAURO BARROMEU DOS SANTOS | 1º |
| 1826/2019 | MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE | 1º |
| 1851/2019 | RITA DE CASSIA COSTA DA HORA | 1º |
| 1852/2019 | ESMERALDA SOUSA DOS SANTOS | 4º |
| 1858/2019 | VALDIRENE SILVA DOS SANTOS | 1º |
| 1890/2019 | KARINA PESSOA TANAJURA MATIAS | 1º |
| 1923/2019 | AILTON LUIS GONZAGA | 1º |
| 1924/2019 | SDNEI SANTOS SOUSA | 1º |
| 1926/2019 | MARIA ALICE DE ARAUJO OLIVEIRA SANTOS | 3º |
| 1940/2019 | JUVENAL DA SILVA GOMES JUNIOR | 1º |
| 1947/2019 | JOSIANE COSTA DOS SANTOS | 1º |
| 1960/2019 | SIVONEI PEREIRA SILVA | 1º |
| 1963/2019 | ADRIANA MARCIA MACHADO SILVA | 1º |
| 1964/2019 | MARIA CELIA MENDES BARBOSA DA SILVA | 1º |
| 1966/2019 | JAIME ROBERTO DE MATTOS FILHO | 1º |
| 1967/2019 | KATIA FREITAS DOS SANTOS | 1º |

| PROCESSO N.º | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|--------------|---------------------------------|-------------|
| 1978/2019 | GISELE MARIA DE BRITO LIMA | 1.º |
| 1982/2019 | ROBERTA LUCIANA R B DE CARVALHO | 1.º |
| 1989/2019 | CLAUDIO FALCAO NASCIMENTO | 1.º |
| 1990/2019 | AURELIO JOSE DA CRUZ FILHO | 1.º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 25 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS FASE RECURSAL

Tomada de Preços - SMS n.º. 05/2020

Processo n.º. 21914/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Saúde da Família Jardim Cajazeiras - USF Jardim Cajazeiras - cujo terreno está situado na Rua Luciano Gomes, s/n - Bairro Jardim Cajazeiras (Pau da Lima), Distrito Sanitário Pau da Lima, nesta Cidade do Salvador-BA.

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS - por meio da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de habilitação após fase recursal, conforme o quadro abaixo:

| LICITANTE | CONDIÇÃO |
|---|-------------|
| CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | HABILITADA |
| ELITE ENGENHARIA LTDA | HABILITADA |
| COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA | HABILITADA |
| BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI | HABILITADA |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRLEI | HABILITADA |
| NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA | INABILITADA |
| CONSTRUTORA VOLQUE LTDA | INABILITADA |
| RFT CONSTRUÇÕES EIRELI | INABILITADA |
| MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI | INABILITADA |
| COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA | INABILITADA |

Fica agendada a sessão para abertura do envelope 2 "Proposta de Preços" para o dia 02/10/2020 às 10 horas, na SMS.

A ata do julgamento do recurso administrativo será encaminhada para as licitantes através de email ou outro meio que comprove o recebimento.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 22/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar vacância desde 23/09/2020 da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Conselho Municipal da Mulher da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, exercido por Bárbara Suzana Bastos Caldas, em virtude do seu falecimento.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 30 de setembro de 2020

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA N.º 274/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5911000000 - 50343 2018 de 18/10/2018, referente à **Licença Ambiental n.º 2020-SEDUR/CLA/LU-134**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, 24.º andar, Sala 2402, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAITA54, modalidade greenfield**, situada no Caminho 23, Lote 2, Setor H/Conjunto Mussurunga s/n.º, Mussurunga, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12.º54'59,90"S e 38.º22'15,60"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração do equipamento aprovado, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiada, nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações, nas imediações da ERB, caso venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Operar o equipamento, conforme a NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190/03;

III. Operar o equipamento conforme disposto na Lei Municipal 5.354/1998, e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

IV. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto a radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190/03;

V. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Licença para Funcionamento de Estação expedida pela ANATEL.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 275/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 54264 2019 de 22/11/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-135**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº 1.036, Cabula, Salvador-BA, para **implantação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) AREBA - caminho de areia, modalidade rooftop**, situada na Avenida Caminho de Areia, nº 261, Caminho de Areia, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°55'31,06"S e 38°30'09,06"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração do equipamento aprovado, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiada, nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações, nas imediações da ERB, caso venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Operar o equipamento, conforme a NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190/03;

III. Operar o equipamento conforme disposto na Lei Municipal 5.354/1998, e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

IV. Fazer a correta destinação dos resíduos de construção decorrentes da implantação do site;

V. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto a radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190/03;

VI. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 277/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 15822 / 2020 de

24/06/2020, referente à **Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-175**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA** nº 2017-SEDUR/CLA/LU-175, publicada no DOM nº 7.004, através da Portaria nº 458/2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21 com sede na Rua Do Carro, nº120, Nazaré, para **operação da atividade de Estações Rádio Base de Telefonia Celular, BAITA11**, com as tecnologias WCDMA, GSM e LTE com potência máxima irradiada pelo transmissor de 68,2W na Ladeira do Abaete, nº67, Itapuã, sob as coordenadas geográficas 12°56'44,0"S e 38°21'37,0"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer previamente a SEDUR nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 278/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 15817 / 2020 de 24/06/2020, referente à **Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-168**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA** nº 2017-SEDUR/CLA/LU-168, publicada no DOM nº 7.001, através da Portaria nº 448/2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21 com sede na Rua Do Carro, nº120, Nazaré, para **operação da atividade de Estações Rádio Base de Telefonia Celular, BAAMA45**, com as tecnologias WCDMA e LTE com potência máxima irradiada pelo transmissor de 81,9W na Avenida Tancredo Neves, nº1485, Edf. Esplanada Trade Center, Caminho das Árvores, sob as coordenadas geográficas 12°58'66,0"S e 38°27'13,0"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Requerer previamente a SEDUR nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades

de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 2266/2020

DATA EMISSÃO: 21/01/2020

CEDENTE: Carlos Eduardo Borges Souza

CESSIONÁRIO: Santa Emília Empreendimentos Imobiliários LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 1.223,81m² (um mil, duzentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM - 534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 002/2020

PROCESSO: 1139/2020

DATA EMISSÃO: 21/01/2020

CEDENTE: Augusto César de Oliveira Lago

CESSIONÁRIO: TWMV Empreendimentos e Participações LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 822,00m² (oitocentos e vinte e dois metros quadrados)

ORIGEM: SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m²

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 032/2020

PROCESSO: 21307/2020

DATA EMISSÃO: 09/09/2020

CEDENTE: Porto Ladeira da Barra Empreendimento SPE LTDA

CESSIONÁRIO: TWMV Empreendimentos e Participações LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 033/2020

PROCESSO: 21314/2020

DATA EMISSÃO: 11/09/2020

CEDENTE: Patrimonial e Administradora Casa Nova LTDA

CESSIONÁRIO: Holtz Engenharia LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 34,78m² (trinta e quatro metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados)

ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 034/2020

PROCESSO: 21183/2020

DATA EMISSÃO: 17/09/2020

CEDENTE: Apoena Administração e Empreendimentos Imobiliários LDA

CESSIONÁRIO: JB Incorporação SPE LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 2.200,00m² (dois mil e duzentos metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 288/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DJALMA MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 3074617, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretora de Trânsito, dispensando, da mesma Função, Claudio Luz Correia, matrícula 3067537.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº289/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CLAUDIO LUZ CORREIA**, matrícula nº 3067537, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretora de Trânsito, exonerando, do mesmo cargo, Osiel dos Santos Alves, matrícula nº 3067922.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 132/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Com base nos Artigos 193 a 199, da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para a apuração dos fatos ocorridos no dia 20.09.2020, na orla de Amaralina, relacionados à condução em flagrante delito de um cidadão por desacato, conforme o que consta na Ocorrência Policial nº 20-04180, lavrada na Central de Flagrantes de Salvador, designando para compor a comissão responsável pelo esclarecimento dos eventos os servidores James de Azevedo Silva, mat. 310414, Vinícius Santos Sales, mat. 3100688 e Rodrigo do Carmo Souza Vieira, mat. 31003663 indicando o primeiro como o seu presidente, estabelecendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a conclusão e apresentação do respectivo relatório.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de setembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral
LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 31.888 de 04/12/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado licitação abaixo:

Pregão Eletrônico SEFAZ/PMAT Nº:003/2020;

Processo Nº: 15.793/2020;

Objeto: Aquisição de equipamentos para aumento da capacidade de armazenamento e processamento do Datacenter da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, compreendendo o fornecimento de servidores blade e discos de armazenamento, incluindo seus acessórios, bem como a contratação de serviços de instalação, configurações e repasse de conhecimentos, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

| LICITANTE VENCEDOR | LOTE | VALOR GLOBAL |
|---------------------------|-------|-------------------|
| SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. | ÚNICO | R\$ 4.509.980,35. |

Valor Total da Licitação: R\$ 4.509.980,35 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

Data da homologação: 30/09/2020;

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

GEORGE DE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º185/2020 - PROC: 2696/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de artigos de escritório descartáveis (FITA, CARTOLINA, ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTILETE, MEXEDOR PARA CAFÉ, SACO PLÁSTICO E CORDÃO PARA CRACHÁ)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/10/2020; abertura no dia 16/10/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 16/10/2020 às 10:00h..Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANAÇA
Presidente
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, constituída pela Portaria nº 304/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 na sua atual redação, e na Lei municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **Concorrência nº 01/2020-Processo nº 3597/2019-Tipo: Técnica e Preço. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DO SETOR DO AUDIO VISUAL, QUE APRESENTE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, VISANDO A DINAMIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO SALVADOR FILMES, POR 12 MESES, IMPLEMENTANDO AS AÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Local de recebimento e abertura dos envelopes: Salão do Auditório - SEMGE, situada na Av. Vale dos Barris, nº125 - Barris, Salvador/BA. Data e hora da Sessão Pública: 19/11/2020, às 09h (horário oficial de Salvador/BA/Brasil). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: 1) Portal da SEMGE: www.compras.salvador.ba.gov.br (módulo licitações) e/ou 2) Sala da COMPEL, sito Av. vale dos Barris, nº125, Barris, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou Pendrive), das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Informações: email: compel.semge@gmail.com.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 261/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR DE PROTEÇÃO FILTRO Nº 95.

Processo n.º 11.387/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/10/2020 até às 08:30 horas do dia 08/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:08/10/2020 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/10/2020 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 262/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TNT 03.

Processo n.º 11.388/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2020 até às 08:30 horas do dia 09/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:09/10/2020 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/10/2020 às 09:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 263/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRETA, TIPO CEGONHA, DE AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SALVADOR.

Processo n.º 12.267/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/10/2020 até às 10:00 horas do dia 14/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:14/10/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:14/10/2020 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 264/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.674/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/10/2020 até às 09:00 horas do dia 22/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:22/10/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/10/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 265/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.691/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/10/2020 até às 09:00 horas do dia 22/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:22/10/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/10/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 266/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.673/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/10/2020 até às 09:00 horas do dia 23/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:23/10/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:23/10/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 267/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 10.373/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020 até às 08:30 horas do dia 15/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:15/10/2020 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/10/2020 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 268/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (FREESTYLE LIBRE), para atendimento da paciente A.S.A (Pr.8063893-44.2019.8.05.0001), AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 14.208/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2020 até às 08:30 horas do dia 16/10/2020-SMS

Abertura das Propostas:16/10/2020 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:16/10/2020 às 09:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 201/2020

Processo n.º 7.378/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|------|-------------------|
| SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | 01 | 480.000,00 |
| TOTAL | | 480.000,00 |

O lote 02 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 224/2020

Processo n.º 10.252/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA | 01 | 40.000,00 |
| A. M. MOLITERNO EIRELI | 02 | 34.936,00 |
| | 03 | 58.896,00 |
| TOTAL | | 133.832,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2020

Processo n.º 9.072/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|-------------------|
| DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 01 | 6.885,00 |
| D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI | 02 | 95.000,00 |
| | 03 | 70.000,00 |
| | 04 | 23.750,00 |
| | 05 | 17.500,00 |
| TOTAL | | 213.135,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2020.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**PR. ADM Nº 711/2020
CC BIRD Nº 002/2020PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Modalidade: Contratação Direta - CD Nº 001/2020O Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Simples de 19 de Outubro de 2016, publicado no DOM nº 6.702 de 20 de Outubro de 2016, e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), informa a Intenção de Adjudicação do certame que tem por objeto Contratação Direta para aquisição de periódicos e materiais didáticos e informativos técnicos para o Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, "Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público", por 24 meses em favor da **EMPRESA EDITORA FORUM LTDA**, CNPJ Nº 41.769.803/0001-92, com endereço na Rua Paulo Ribeiro de Bastos, Nº 211, Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-001, pelo valor global de R\$ 16.862,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Onde nas Especificações Técnicas da CD Nº 001/2020, oriunda deste certame, foi habilitada a referida empresa, que atendeu os pré requisitos estabelecidos.

Salvador, 28 de setembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 242/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 103/2020, publicado no DOM 7.708 do dia 02 de julho de 2020.

Onde se lê:

CNPJ: 05.092.265.0001-89

Leia-se:

CNPJ: 05.092.265.0001-80

Salvador, 30 de setembro de 2020

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2020

PROCESSO: 7294/2019

OBJETO: Registro de Preços impressos gráficos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 369/2020

CONTRATADO: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 13.704.494/0001-37

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FRANCIELLE FELIPPE
IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UF | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|----------------------------|----|----------------------|
| 01 | 200008653 | CADERNETA GESTANTE LIVRETO | UN | 0,93 |

Salvador, 30 de setembro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 085/2015**

PROCESSO:3936/2020.

CONTRATO: 085/2015.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel não residencial, nº 085/2015, firmado em 27/05/2015.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 79, inciso I, combinado com o inciso XII, do artigo 78 da mesma Lei.

LOCADOR: L.F. Hoteis e Turismo LTDA .

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão/SEMGE**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 110/2015**

PROCESSO:3935/2020.

CONTRATO: 110/2015.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel não residencial nº 110/2015, firmado em 10/07/2015.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 79, inciso I, combinado com o inciso XII, do artigo 78 da mesma Lei.

LOCADOR: Paulo Cesar Ferreira Lima.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 586/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 183/2020

PROCESSO Nº 6038/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 586/2020

CONTRATADA: MEDICOM EIRELI - ME

CNPJ: 22.635.177/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

MEDICOM EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA: KALCIFOR + D FABRICANTE: THN NUTRIÇÃO E SAUDE EIRELI | CP | 0,064 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 587/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 183/2020

PROCESSO Nº 6038/2020.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 587/2020

CONTRATADA: MEDICOM EIRELI - ME

CNPJ: 22.635.177/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
MEDICOM EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA: KALCIFOR + D FABRICANTE: THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI | CP | 0,064 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 597/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 097/2020
PROCESSO Nº 25307/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 597/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | MIDAZOLAM 15 MG, COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: SANOFI MEDLEY | CP | 1,783 |
| 02 | MOMETASONA FUROATO 0,05% (NASONEX®) MARCA/FABRICANTE: SCHERING | FR | 88,52 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 598/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 097/2020
PROCESSO Nº 25307/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 598/2020
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG MARCA/ FABRICANTE: BAYER | CP | 76,11 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 599/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 097/2020
PROCESSO Nº 25307/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 599/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE ARAÚJO GOMES
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | SUNITINIBE MALATO 50MG MARCA: SUTENT 50MG FABRICANTE: PFIZER | CA | 632,78 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 601/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2020
PROCESSO Nº 23928/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 601/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML MARCA/ FABRICANTE: TEUTO | AP | 0,673 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 602/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2020
PROCESSO Nº 23928/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 602/2020
CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR FRASCO > = 60ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI | FR | 7,42 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 603/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2020
PROCESSO Nº 23928/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 603/2020
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TANIA REGINA DE MATOS
NATULAB LABORATÓRIO S/A

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | DIPIRONA 500 MG/ML, GOTAS 10ML MARCA/FABRICANTE: NATULAB | FR | 0,65 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 604/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2020
PROCESSO Nº 23928/2019.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 604/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 60ML 250MG/5ML (50MG/ML) MARCA/FABRICANTE: TEUTO | FR | 5,996 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 612/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 146/2020
PROCESSO Nº 3135/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 612/2020
CONTRATADA: FARMÁCIA BS LTDA EPP
CNPJ: 38.510.020/0001-85
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDA BASTOS DA SILVEIRA SATHLER
FARMÁCIA BS LTDA EPP

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 80%, SOLUÇÃO - FRASCO 5ML MARCA/FABRICANTE: BSPHARMA | FR | 22,55 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 618/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 176/2020
PROCESSO Nº 4374/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 618/2020
CONTRATADA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MAÍRA PEREIRA FALCÃO BRITO
4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 200MG/ML, 250ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS | FR | 4,99 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 624/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2020
PROCESSO Nº 4375/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 624/2020
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.567/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | ESTRADIOL VALERATO + NORESTISTERONA ENANTATO 1ML MARCA/FABRICANTE: MABRA | AP | 12,53 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 625/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2020
PROCESSO Nº 4375/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 625/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | FENOBARBITAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA | AP | 2,07 |
| 02 | GENTAMICINA, SULFATO 80MG 2ML MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA | AP | 0,97 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2020
PROCESSO Nº 4375/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 626/2020
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML MARCA/FABRICANTE: MOMENTA FARMACÉUTICA | AP | 18,67 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 627/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2020
PROCESSO Nº 4375/2020-4
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 627/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | ESTRADIOL VALERATO + NORETISTERONA ENANTATO 1ML MARCA/FABRICANTE: MABRA | AP | 12,53 |

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010524
LICITAÇÃO Nº: 142/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000349.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2648/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ Nº: 40.584.096/0001-05
OBJETO: LICENÇA DE SOFTWARE MCAFEE PARA ATENDER DEMANDA DO NTI.
VALOR TOTAL: R\$ 44.026,50 (QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903005 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 8778/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010525
LICITAÇÃO Nº: 229/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6445/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ Nº: 20.050.544/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 908,00 (NOVECIENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020010526
LICITAÇÃO Nº: 159/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3901/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 157,60 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 20200010527
LICITAÇÃO Nº: 248/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000430
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6641/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010528
LICITAÇÃO Nº: 004/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000180
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9318/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010532
LICITAÇÃO Nº: 088/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2020.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 40.764.896/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020010533
LICITAÇÃO Nº: 103/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000242
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020001534
LICITAÇÃO Nº: 103/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000243
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010535
LICITAÇÃO Nº: 313/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8347/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020010536
LICITAÇÃO Nº: 065/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000246
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.330,00 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020001537
LICITAÇÃO Nº: 065/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000247
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2020.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 10.675.412/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 420,00(QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2020010529
LICITAÇÃO Nº: 323/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000182
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9454/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020010530
LICITAÇÃO Nº: 049/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ACJ SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 01.987.948/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.808,00 (HUM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

AFM Nº: 2020001531
LICITAÇÃO Nº: 088/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000229
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEGES/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.116,00(HUM MIL CENTO E DEZESEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 10744/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010575
LICITAÇÃO Nº: 153/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20200000021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2501/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME.
CNPJ Nº: 19.112.177/0001-08.
OBJETO: CANECA EM ACRÍLICO 500 ML PARA ATENDER DEMANDA DO GABINETE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.091,00(TRÊS MIL NOVENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019. FONTE: 0.1.00 - TESOIRO.

DATA DA AFM: 29/09/2020
PROCESSO Nº 13291/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 31/2020

CONTRATO Nº 04/2017 EDITAL ARTE NA TV ANO II

Processo nº: 12380/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Benditas Projetos Criativos LTDA
CNPJ: 19.223.689/0001-41
Objeto: prorrogação por mais 2 meses e 20 dias a contar de 30 de setembro de 2020.
Data de Assinatura: 30/09/2020
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 52/2020

AFM Nº: 2020010331
PROCESSO: 10938 -2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000420
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 14.992.948/0001-85
OBJETO: Kit lanche
VALOR: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001011

Salvador (BA), 30 de setembro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO: nº 1156/2020.
OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de camelódromo em uma área coberta de 216,4m² abrigo de 32 ambulantes, situado na Alameda Marques de Leão, 69/55 - Fazenda Coutos, Salvador-BA.
OBJETO DO ADITIVO: Acrescer em 16,50% (dezesseis vírgula cinquenta por cento) o quantitativo do objeto.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 27.248,61 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 192.386,57 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.
CNPJ: 13.585696/0001-07.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcello Prado Oliveira Silva.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO: nº 1157/2020.
OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de camelódromo em uma área coberta de 890m² para adequação de conforto térmico no camelódromo, recuperação de trechos da estrutura em situação de risco e construção de quatro depósitos, situado na Av. José Joaquim Seabra, Baixa dos Sapateiros.
OBJETO DO ADITIVO: Acrescer em 19,75 % (dezenove vírgula setenta e cinco por cento) o quantitativo do objeto.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 47.299,08 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos).

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 285.764,49 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.
CNPJ: 13.585696/0001-07.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcello Prado Oliveira Silva.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2020
CONTRATANTE: SEMAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70
PROCESSO SEMAN Nº: 558/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de 10 (dez) estantes confeccionadas em chapa de aço, aberta, com 6 prateleiras, na cor cinza, com 920x400x1980mm e 3 (três) arquivos para pasta suspensa de aço, com 4 gavetas, visando atender as demandas desta Secretaria, constantes no Processo Administrativo nº 558/2020, a ser entregue na sede da SEMAN, Rodovia BR 324, Km 8,5, Oeste - Porto Seco Pirajá - CEP 41.233.030 - Salvador - Bahia - Brasil, pela CONTRATADA, originária do Pregão Eletrônico nº 186/2019, conforme Carta de Adesão da CONTRATADA e Anexo do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 418/2019 que consiste no Mapa Final de Contratação.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.184,00 (três mil e cento e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Claudemir Oliveira da Costa - BETA SOLUTION

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 047/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DRILL SONDA ENGENHARIA E GEOTÉCNICA EIRELI
CNPJ: 30.471.980/0001-71
PROCESSO Nº: 675/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviço de engenharia para sondagem a percussão para elaboração do projeto executivo da passarela parque dos ventos.
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR GLOBAL: R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020
PARECER Nº: 139/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: Tito Almeida Santana
- Drill Sonda Engenharia e Geotécnica Eireli

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 048/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: NILTON COSTA BRITO
CNPJ: 16.894.097/0001-63
PROCESSO Nº: 643/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Granito Cinza Corumbá

PRAZO: 08 (oito) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 18.925,05 (dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

PARECER N.º: 150/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: Nilton Costa Brito
- Nilton Costa Brito

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 049/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: B1 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
PROCESSO N.º: 600/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Resina de Poliéster

PRAZO: 18 (dezoito) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 84.942,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020
PARECER N.º: 161/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: B1 Comércio e Representações Eireli
- Valney dos Santos Pinheiro Junior

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 005/2020**

Processo n.º: 1547/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º

10.635.089/0001-16

Contratada: ECOSFERA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-CNPJ/MF n.º 02.135.046/0001-43
Objeto: o prazo previsto na cláusula décima oitava do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 09/09/2020 e término em 06/01/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 08/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e CLAUDEMIR SANTOS JUNIOR-ECOSFERA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 001/2019**

Processo n.º: 6555/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 01.657.655/0001-08
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 06/10/2020 e término em 04/12/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 29/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DIOGENES RIBEIRO DE ALENCAR FILHO-TECNOCRET

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 021/2017**

Processo n.º: 5757/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF n.º 15.198.195/0001-01
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 02/10/2020 e término em 30/11/2020.
Base Legal: art. 58, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 29/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

| PROCESSO | CGA | NOME |
|------------|-------------|----------------------------|
| 15836/2020 | 72855900196 | GUILHERME MATOS SOUZA |
| 37894/2020 | 08192500109 | JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS |

Salvador, 30 de setembro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 142/2020, **Contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de refeição transportada para unidades de saúde tais quais: UPAS e PAs e centro de atenção psicossocial. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de Outubro de 2020.** O processo administrativo n.º 9137/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 143/2020, **Contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de refeição transportada para unidades de saúde tais quais: UPAS e PAs e centro de atenção psicossocial- Lote 1. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de Outubro de 2020.**

O processo administrativo n.º 9140/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de macacão segurança 100% Impermeável brim azul médio, utilizados no Centro de Controle de Zoonoses.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 279/2020 - PROC. N.º 12891/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de gaiolas dobráveis para contenção de felinos e caninos**, a serem utilizadas pelo Centro de Controle de Zoonoses.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 280/2020 - PROC. Nº 12802/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 281/2020 - PROC. Nº 9752/2020

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 282/2020 - PROC. Nº 12582/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Testes Bioquímicos**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 283/2020 - PROC. Nº 12020/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de acessórios para ventilador pulmonar modelo OXIMAG da marca Magnamed**, para instalação segura dos equipamentos recebidos no Ministério da saúde nas Unidades de Pronto Atendimento e Ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU).

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 284/2020 - PROC. Nº 11630/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3933/2020**: Aquisição de **SISTEMA DE VÍDEO ARTROSCOPIA**, para estruturação do Bloco Operatório do Hospital Municipal de Salvador - HMS.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 10899/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3941/2020**: aquisição de **70 (setenta) ampolas de Tenecteplase 50 mg, 5 mg/mL ampola 10 mL**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 11960/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3942/2020**: aquisição de 7.000 (sete mil) ampolas de **Cimetidina 150 mg/mL, ampola 2 mL solução injetável**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que utilizam medicamentos da classe terapêutica antiulcerosos.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 3469/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**PRÊMIO ANSELMO SERRAT DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS****SEGUNDA RETIFICAÇÃO****Publicado no DOM de 28/09/2020****Retificado por conter incorreções**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9.546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a segunda retificação da Chamada Pública 001/2020 Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas.

1. Do Item 5.1:

I. **Onde se lê:** 5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do email documentacaolingagens@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 18h do último dia útil estabelecido:

II. **Leia-se:** 5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do email documentacaolingagens@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 23:59 do último dia estabelecido:

Salvador, 30 de setembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**PRÊMIO CONCEIÇÃO SENNA DE AUDIOVISUAL****SEGUNDA RETIFICAÇÃO****Publicado no DOM de 28/09/2020****Retificado por conter incorreções**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9.546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a segunda retificação da Chamada Pública 002/2020 Prêmio Conceição Senna de Audiovisual.

1. Do Item 5.1:

I. **Onde se lê:** 5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória através do email documentacaoaudiovisual@gmail.com, em formato PDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 18h do último dia útil estabelecido.

II. **Leia-se:** A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória através do email documentacaoaudiovisual@gmail.com, em formato PDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 23:59 do último dia estabelecido.

Salvador, 30 de SETEMBRO de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SEGUNDA RETIFICAÇÃO

Publicado no DOM de 28/09/2020**Retificado por conter incorreções**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9.546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a segunda retificação da Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural.

I. Dos Itens 1.9, 1.9.1, 1.9.1.2, 1.9.2, 1.9.2.2:

Onde se lê:

1.9. As propostas inscritas devem se enquadrar em uma das duas categorias orçamentárias, por segmento, material ou imaterial:

1.9.1. Patrimônio Material Categoria 1 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Pessoas Físicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

1.9.1.2 Patrimônio Material Categoria 2 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Pessoas Físicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Pessoas Físicas não podem se inscrever nesta modalidade.

1.9.2. Patrimônio Imaterial Categoria 1 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

1.9.2.2 Patrimônio Imaterial Categoria 2 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

II. Leia-se:

1.9. As propostas inscritas devem se enquadrar em uma das duas categorias orçamentárias, por segmento, material ou imaterial:

1.9.1. Patrimônio Material Categoria 1 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Pessoas Físicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

1.9.1.2 Patrimônio Material Categoria 2 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Pessoas Físicas não podem se inscrever nesta modalidade.

1.9.2. Patrimônio Imaterial Categoria 1 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Pessoas Físicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

1.9.2.2 Patrimônio Imaterial Categoria 2 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): nesta modalidade, serão aceitas inscrições de proponentes Pessoas Físicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

3. Do Item 5.1:

I. **Onde se lê:** 5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do e-mail premiopatrimonio@salvador.ba.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 18h do último dia útil estabelecido:

II. **Leia-se:** 5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do e-mail premiopatrimonio@salvador.ba.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 23:59 do último dia estabelecido:

Salvador, 30 de setembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Reclamada(s)

abaixo identificada(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois houve a devolução da notificação com a informação de destinatário desconhecido, no endereço informado pelo autuado, conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, compareça à Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor -Codecon, no Setor de Apoio Operacional -SEAO, situada na Rua Chile, nº 3, Praça da Sé, Salvador-Ba, para protocolar(em) recurso, nos termos dos artigos 46, §2º, e 49 do Decreto supracitado, **ou, querendo**, recolher(em) o valor da sanção administrativa aplicada com a redução de 1/3 (um terço), de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------|--|------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 579/2016 | 1582 | C.S. PINHEIRO & CIA LTDA | PROCEDENTE |
| 380/2015 | 160 | DEUS É FIEL- COMERCIAL DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUE LTDA | PROCEDENTE |
| 293/2016 | 685 | FOGOS BOMPREGO- PIRO BAHIA REPRESENTAÇÕES LTDA | PROCEDENTE |

SALVADOR, 28 DE SETEMBRO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal com aviso de recebimento(AR), restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAO/CODECON para retirar o DAM neste setor, ou, se assim solicitar, através do e-mail Codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento da sanção em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido quitado o débito fiscal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município, para cobrança do crédito público, Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.617 de 04/04/2020 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------------|--|---------------|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | AUTUADO | DECISÃO |
| 436/2015 | 1033 | SUPER BRASIL SUPERMERCADO - LUIZ FELIPE LUSTOSA EIRELI -ME - ADV. VITOR EMANUEL LINS DE MORAES - OAB/BA 15.969 | DESPROVIMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 29 de setembro de 2020

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por ter sido certificado pelos correios a **ausência** do fornecedor em 3(três) tentativas de entrega no endereço citado na inicial, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), cliente(s) da decisão prolatada por esta Diretoria, e, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, poderá (ão) comparecer (em) à esta Codecon, situada na Rua Chile, nº 3, Praça da Sé, Salvador-Ba, para protocolar(em) recurso, nos termos dos artigos 46, §2º, e 49 do Decreto supracitado, **ou, querendo**, recolher(em) o valor da sanção administrativa aplicada com a redução de 1/3 (um terço), de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------------|---|------------|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | AUTUADO | DECISÃO |
| 473/2015 | 113 | BAR E RESTAURANTE SETE PALMEIRAS -VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA -ME | PROCEDENTE |

SALVADOR, 21 DE SETEMBRO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias técnicas e fiscalização, compreendendo vistorias, emissão de laudo técnico com proposições de medidas corretivas, bem como a verificação dos serviços elaborados visando à intervenção nas residências precárias nos Bairros e Ilhas do Município de Salvador, conforme descrito em Termo de Referência**, visando verificar os preços de mercado dos referidos serviços. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência, a Gerencia de Reassentamento, na Av. vale dos Barris nº 125, Barris, Salvador - BA, pelo e - mail Isabella.goncalves@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone (71) 3202-4604, e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para referida Coordenação, no horário das 8:00 Às 17:00. .

Salvador, 30 de setembro de 2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Associação Beneficente e Recreativa dos Moradores Rocinha do IAPI, convoca a todos os associados

para a assembleia de constituição e eleição, para o dia 22/11/2020.

Salvador, 30 de Setembro de 2020

RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO
Presidente.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.